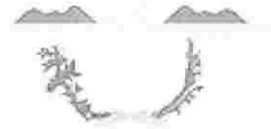




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



LEI MUNICIPAL Nº 72/2013

Câmara Municipal de Aurora Rua Dr. Guedes Martins, S/N - Araçá CEP: 63360-000 - Aurora-Ceará
PROTOCOLO
Nº 065 DATA: 14/05/2013
<i>Joniza P. Costa</i> ASSINA RA

**DENOMINA DE POSTO DE SAUDE
"MOACIR FERNANDES CAMPOS"
O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO
NA VILA PAULO GONÇALVES E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**FAÇO SABER que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:**

Art. 1º- Fica denominado de "**MOACIR FERNANDES
CAMPOS**" o Posto de Saúde localizado na Vila Paulo Gonçalves,
neste município de Aurora-Ce.

Art. 2º- Incumbe ao poder Público Municipal as medidas
administrativas necessárias à afixação de placas de identificação, se
for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais
competentes, especialmente para fim previsto no artigo 167, inciso
II, alínea "13" da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

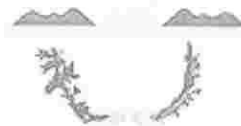
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, 08 de maio de 2013.


JOSÉ ADAILTON MACEDO
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

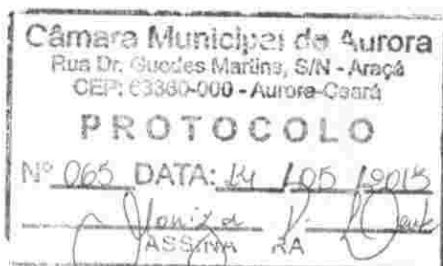
O Prefeito Municipal de Aurora - Ceará, José Adailton Macedo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura",

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 72/2013, de 08 de maio de 2013 que "*DENOMINA DE POSTO DE SAUDE "MOACIR FERNANDES CAMPOS" O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA PAULO GONÇALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", foi publicada na data de hoje por afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Aurora-CE.

Aurora - Ceará, 08 de maio de 2013


José Adailton Macedo
Prefeito Municipal



Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63360-000 – Aurora - Ceará